

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, delibera pela aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do ano de 2023 para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, registrada na ata ordinária nº 01/2024, em atualização a Resolução nº 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do ano de 2023 para o exercício de 2024, no valor total de R\$75.010,33 (Setenta e cinco mil dez reais e trinta e três centavos), conforme planilha apresentada em anexo;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 19 de março de 2024.



ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER – FONTE – 00907- C. C. (saldo em 31/12/2023).

FUNCIONAL -08.244.1207-2.177.000

Descrição dos itens	
Subvenções Sociais	R\$ 10,33
TOTAL	R\$10,33

DELIBERAÇÃO 008/2023 – CEDM /PR – APOIO DA POLITICA PUBLICA P/ MULHERES – FONTE - 00915- C. C.33.190-2 (saldo em 31/12/2023).

Funcional – 08.244.1207-1.177.000

Descrição dos itens	
Material permanente /Equipamento	R\$30.000,00
Material de Consumo	R\$10.000,00
Diárias	R\$10.000,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$25.000,00
TOTAL	R\$75.000,00

Valor total a reprogramar – R\$ 75.010,33

Paíçandu, 17 de março de 2024

Fernanda Vertuan Cequeti
Secretaria M. de Assistência Social

Ivani de Fatima Bosa
Gestão Financeira

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Gestão Financeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, delibera pela aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do ano de 2023 para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, registrada na ata ordinária nº 01/2024, em atualização a Resolução nº 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação da Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do ano de 2023 para o exercício de 2024, no valor total de R\$75.010,33 (Setenta e cinco mil dez reais e trinta e três centavos), conforme planilha apresentada em anexo;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 19 de março de 2024.

ROSELI CHEM
Presidente do CMDM

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:295B4AAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2024. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>